

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DIVINO
MARÇO 2018**

Prefeito Municipal

NOME	CPF
GILVAN PINHEIRO DE FARIA	760.980.366-91

Responsável pelo Controle Interno

NOME	CPF
JOSÉ CARLOS ALVES GIVISIEZ	273.429.137-15

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

14. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

17. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência.

19. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

20. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do fundo de previdência (ou instituto), especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

21. Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

22. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2017.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 deixou evidenciado mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2017, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar-se:

- a meta atingida foi a metaproposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também consideramos a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual não se efetivou de modo, sendo, portanto, insuficiente para realizar parcial ou total os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionamos dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Ações e Metas Previstas PPA E LDO	Realização			Previsto	Realizado
	Sim	Não	Parcial		
3101 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPAL			X	10.000,00	2.009,00
3102 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA		X		10.000,00	0,00
4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	X			448.380,00	449.407,31
4002 – MANUTENÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES			X	767.280,00	756.731,40
4003 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA			X	86.000,00	1.547,84
4004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			X	97.100,00	67.061,02
0.001 – CONTRIBUIÇÃO AO IBAM	X			3.000,00	3.300,00
2005 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			X	6.000,00	2.200,00
1002 – AQUISIÇÃO EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			X	222.000,00	5.230,00
1003 – AQUISIÇÃO VEICULO PARA O GABINETE		X		60.000,00	0,00
2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	X			51.000,00	86.165,72
2007 – MANUTENÇÃO VEICULOS MAQUINAS EQUIP.GABINETE			X	17.000,00	14.578,64
2008 – MANUT.SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO			X	338.000,00	186.133,31
2009 – MANUT.CONV.MINISTERIOS DO EXERCITO			X	2.000,00	665,00
2010 – MANUT.CONV.SEG.PUBLICA – SSPMG			X	36.000,00	18.190,92
2011 – MANUT.CONV.POLICIA MILITAR – PMMG			X	554.000,00	86.249,69
2012 – MANUT.PAGTO. SENT./PRECAT.JUDICIAIS			X	4.000,00	3.000,00
2013 – MANUT.ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	X			6.000,00	109.805,84
2015 – MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.ADMIN.FAZENDA			X	2.365.92,00	2.348.631,54
2016 – MANUT.CONTRUBUIÇÃO AO PASEP			X	464.000,00	355.772,77
2017 – MANUT.CONV.SEC.ADM.FINANC.SEF/SIAT			X	13.000,00	8.011,33
2018 INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES VALORES			X	129.000,00	85.248,12

Prestação de Contas Anual – 2017

2019 – SISTEMAS/MODERN.DA INFORMATIZAÇÃO			X	71.000,00	47.582,04
2020 – TREINAMENTO A APERFEIÇ.DE PESSOAL		X		6.000,00	0,00
3.001 – AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS			X	1.246.000,00	631.148,96
2136 – MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			X	11.000,00	9.647,57
1004 – CONSTR./REF.AMPL.UNIDADE DE SAUDE			X	299.000,00	11.513,35
1005 – AQUIS.VEICULOS P/SECRET.MUNIC.SAUDE	X			103.000,00	204.750,00
1006 – AQUISIÇÃO TERRENO P/ UNIDADE SAUDE		X		1.000,00	0,00
1070 – AQUIS.VEICULOS/EQUIP.UNIDADE SAUDE	X			311.000,00	324.097,10
2021 – MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			X	5.080.280,00	4.585.852,53
2023 –MANUT.FROTA VEIC./MAQUINAS/EQUIP.- SAUDE			X	506.000,00	476.918,12
2024 – PAGTOS.BENS SERV.SAUDE ORDEM JUDICIAIS			X	311.000,00	51.682,75
2131 – MANUT.CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		X		72.000,00	0,00
1008 – MODERNIZAÇÃO INFORMATICA UNID.SAUDE		X		1.000,00	0,00
1009 – CONSTRUÇÃO AMPL.UNIDADE PSF CONVENIO		X		102.000,00	0,00
1065 – AQUIS.MOVEIS/EQUIP.MEDICOS/ODONTOLOGICOS		X		8.000,00	0,00
2025 – ATEND.PUPUL.CARENTE C/ AUXILIO – TFD			X	134.000,00	91.090,90
2026 – MANUT.PROG.SAUDE DA FAMILIA – PSF	X			611.000,00	1.258.740,88
2027 – MANUT.PRGR.AGENTES COM.SAUDE – PACS			X	740.000,00	565.176,55
20127 – MANUT.ATIVID.PROGRAMA SADE BUCAL			X	325.000,00	168.519,65
2126 – MANUT.NUCLEO APOIO FAMILIA – NASF			X	183.000,00	103.852,96
2028 – MANUT.CONV.HOSPITAL DIVINENSE	X			1.866.000,00	2.372.706,67
2029 – MANUT.CONVENIO OUTRAS ENTID.HOSPIT.	X			2.000,00	6.324,75
2144 – MANT.CONTRATO RATEIO CISDESTE			X	61.000,00	60.036,00
5001 – MANUT.CONTRATO RATEIO CIS-VERDE	X			35.000,00	38.409,48
2030 – MANUT.PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM	X			197.000,00	307.221,13
2135 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO CEO			X	4.000,00	173,00
2031 – MANUT.CENTRO ATENC.PSICOSOCIAL = CAPS			X	555.000,00	451.780,54
1010 – ESTRUTUR.PROGRAMA FARMACIA DE MINAS		X		4.000,00	0,00
2032 – CONTRA-PARTIDA FARMACIA BASICA – SES/MG	X			1.000,00	3.115,35
2033 – MANUT.ATEND.PROGR.FARMACIA DE MINAS			X	211.000,00	46.731,98
2034 – DISTRIBUIÇÃO MEDC.PESSOAS CARENTES			X	219.000,00	123.561,72
2035 – MANUT.AÇÕES BÁSICAS VIG.SANITARIA	X			14.000,00	26.961,23
2036 – MANUT.VIG.EPIDEM.CONTROLE DE DOENÇAS	X			254.000,00	317.747,36
2037 – MANUT.PROG.COMBATE CAR.NUTRICIONAL		X		1.000,00	0,00
2038 – MANUT.SECR.MUNIC.EDUC.CULT.ESP.LAZER			X	1.807.048,00	1.433.633,60
1011 – AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.ESC.PERMANENTE		X		1.000,00	0,00
1012 – CONSTR./RE.F/AMPL.PREDIOS ESCOLARES			X	212.660,00	192.447,14
1013 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO		X		211.000,00	0,00
1014 – IMPL.NUCLEO INFORMAT.E TECNOLOGIA		X		2.000,00	0,00
1015 – CONSTR.REFORM.PREDIOS ESCOLARES – QESE		X		5.000,00	0,00
2039 – MANUT.ATIVID.ENSINO FUNDAMENTAL	X			275.000,00	755.625,86
2040 – MANUT.INSTALAÇÕES PRÉDIOS ESCOLARES		X		16.000,00	0,00
2041 – MANUT.PROGR.ALIMENT.ESCOLAR – REC.PROPRIO			X	220.000,00	104.301,08
2042 – MANUT.PROGR.ALIMENT.ESCOLAR – PNAE/MEC			X	216.000,00	180.889,35
2044 – MANUT.PROG.DINH.DIR.ESCOLA – PDDE /MEC			X	30.000,00	15.747,55
2045 – MANUT.PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL – QSE			X	465.000,00	227.076,39
2046 – MANUT.PROG.FORN.PASSAG.PROF./ALUNOS		X		1.000,00	0,00
2047 – MANUT.PROGR.ODONT.PREV.COMB.CARIES		X		2.000,00	0,00
2048 – MANUT.SERV.TRANSP.ESCOLAR MUNICIPAL	X			642.000,00	696.667,32
2049 – MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	X			231.000,00	394.474,61
2134 – MANUTENÇÃO ATIV.DO ENSINO SUPERIOR			X	247.000,00	44.460,00
2050 – MANUT.CRECHE MUNICIPAL – REC.CONVENIO	X			8.000,00	105.035,32
1017 – EXECUÇÃO PROGRAMA BRASIL FNDE		X		11.000,00	0,00
2051 – MANUT.ATIV.ENSINO INFANTIL MUNICIPAL	X			510.000,00	926.056,03
2052 – REMUN.PROF.MAGISTÉRIO – 60% EI			X	2.556.000,00	739.744,56
1018 – CONSTR./REF./AMPL.PREDIOS ESCOLARES		X		2.000,00	0,00
1019 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO		X		2.000,00	0,00
2053 – MANUT.CONSERV.INST.ESCOLARES		X		6.000,00	0,00
2054 – MANUT.ATIV.ENS.FUND. – DEMAIS DESPESAS	X			332.000,00	573.005,47
2055 – REMUN.PROF.MAGISTÉRIO – 60% EF	X			3.200.200,00	2.962.967,25

Prestação de Contas Anual – 2017

2056 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	X			163.800,00	7.672,75
2057 – MANUTENÇÃO ATIV.MUSEU MUNICIPAL	X			6.000,00	10.178,89
2058 – DESENV.POLITICA PROT.PATR.CULTURAL			X	10.000,00	3.540,00
2128 – MANUT.ATIV.PRESERVAÇÃO PATR.HIST.CULTURAL			X	43.000,00	21.373,87
2059 – PATROCINIO A EVENTOS CULTURAIS			X	72.000,00	55.400,00
2060 – AQUIS.EQUIP.MOV.P/BIBLIOTECA PUBLICA		X		2.000,00	0,00
2061 – APOIO A FESTIVIDADES TRAD.MUNICIPIO			X	36.000,00	22.270,00
2062 – MANUT.ATIV.BANDA MUSICA MUNICIPAL		X		6.000,00	0,00
2063 – PROM.EVENTOS/FESTAS CIVICAS/MAN.POP.			X	196.000,00	9.853,00
2064 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		X		4.000,00	0,00
1020 – MANUTENÇÃO CONVENIO – ADESP		X		6.000,00	0,00
2065 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS NA CIDADE			X	96.000,00	4.278,20
2066 – REAZIL.CAMPEONATO MUNICIPAL FEST.ESPORTES				60.000,00	25.662,40
2067 – APOIO AO DESPORTE AMADOR MUNICIPAL			X	10.000,00	6.718,00
1021 – CONSTR.AMPL.REFORMA,PRAÇAS DE ESPORTES		X		304.000,00	0,00
1022 – CONSTR.REF.AMPL.QUADRA E GINASIO POLIESPORTIVO	X			3.000,00	71.200,96
1023 – AQUIS.IMOVEL QUADRA ESPORTES		X		75.000,00	0,00
1024 – CONSTR.AMPL.ESTADIO MUNICIPAL CONVENIO		X		6.000,00	0,00
2068 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO PRAÇA DE ESPORTES		X		9.000,00	0,00
2069 – MANUT.CONSERV.EST.FUTEBOL MUNICIPAL			X	10.000,00	336,64
2070 – MANUT.CONSERV.AMPL.PRÉDIOS PUBLICOS			X	122.000,00	15.961,38
1025 – AQUISIÇÃO VEICULOS MAQUINAS EQUIP.P/OBRAS			X	453.000,00	3.156,00
2071 – MANUT.ATIV.OBRAS SERV.PÚBLICO			X	2.218.000,00	1.742.874,50
1026 – EXEC.OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA – CONV.		X		4.000,00	0,00
1027 – AQUISIÇÃO TERRENO P/ ABERTURA DE RUAS		X		2.000,00	0,00
2072 – MANUT.FÁBRICA DE MANILHAS DO MUNICIPIO			X	24.000,00	2.197,31
2073 – MANUT.VEICULOS MAQ.EQUIP.DE OBRAS	X			593.000,00	630.655,02
1028 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			X	356.000,00	150.503,89
1029 – CONSTR./REF./AMPL.PRAÇAS E JARDINS		X		50.000,00	0,00
2074 – MANUT.CONSERV.VIAS PÚBLICAS			X	97.000,00	15.308,00
2075 – MANUT.CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			X	6.000,00	600,00
2076 – MANUT.PROGR.URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		X		6.000,00	0,00
2077 – MANUT.ATIV.LIMPEZA URBANA MUNICIPIO	X			982.000,00	1.133.614,61
1030 – CONSTR.AMPL.REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL		X		50.000,00	0,00
1031 – AQUIS.TERC.CONSTR.AMPL.CEMITERIO – SEDE		X		50.000,00	0,00
2078 – MANUT.CONSERV.CEMITERIOS MUNICIPIO		X		15.000,00	0,00
1032 – CONSTR.AMPL.REDES DE AGUA E ESGOTO		X		151.000,00	0,00
1033 – CONSTR.AMPLIAÇÃO DE REDES DE AGUA			X	354.000,00	446,31
2079 – MANUT.CONSERV.REDES DE AGUA E ESGOTO			X	156.000,00	40.336,53
2080 – MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		X		158.000,00	0,00
1034 – CONSTR.AMPL.REDE DE AGUA E ESGOTO		X		151.000,00	0,00
1035 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE AGUA E ESGOTO		X		151.000,00	0,00
2081 – PAGTO. TX PELO USO REC.HID.B.H.PAR.S.		X		11.000,00	0,00
2082 – MANUT.CONSERV.REDE ESGOTO – SEDE		X		2.000,00	0,00
2083 – MANUT.CONSERV.REDE DE AGUA – SEDE		X		2.000,00	0,00
1036- CONTR.AMPL.ESTAÇÃO TRATAMETO ESGOTO		X		270.000,00	0,00
2084 – MANUT.CONSERV.ESTAÇÃO TRAT.ESGOTO		X		2.000,00	0,00
2138 – MANUT.ATIV.CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO		X		30.000,00	0,00
1037 – AQIS.TERRENO P/ ATERRO SANITÁRIO		X		100.000,00	0,00
1038 – AQUIS.TERRENO P/CONSTR.USINA RECICLAGEM		X		100.000,00	0,00
1039 – CONSTR.AMPL.ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL		X		150.000,00	0,00
1040 – CONSTR.AMPL.USINA RECICLAGEM DE LIXO		X		2.000,00	0,00
2085 – MANUT.CONSERV.USINA RECICLAGEM LIXO		X		6.000,00	0,00
2086 – MANUT.CONSERV.ATERRO SANITÁRIO		X		35.000,00	0,00
2145 – MANUT.CONTR.RATEIO CONSORCIO RES.SOLIDOS		X		60.000,00	0,00
2146 – MANUT.CONTRATO RATEIO CIRAB		X		8.000,00	0,00
2147 – MANUT.CONTRATO RATEIO CIDESI			X	13.000,00	11.007,60
1041 – CONSTR.POSTOS TELEFONICOS ZONA RURAL		X		150.000,00	0,00
1042 – IMPLANTAÇÃO TORRES REPET.SINAIS TV		X		150.000,00	0,00
2087 – MANUT.ATIV.TORRE DE TELEVISÃO			X	6.000,00	950,00

Prestação de Contas Anual – 2017

2088 – MANUT.SERV.ILUMIN.PÚBLICA MUNICIPIO			X	654.000,00	556.815,51
2137 – MANT.CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ENERGIA		X		42.000,00	0,00
1043 – EXTENSÃO REDE ENERGIA ELETR.URBANA		X		4.000,00	0,00
1044 – EXTENSÃO REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL		X		2.000,00	0,00
1045 – EXT.REDE ENER.ELETRICA URB.RURAL – CONVENIO		X		2.000,00	0,00
1046 – ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS		X		2.000,00	0,00
1047 – CONSTR.PONTES,BUEIROS E ESTRADAS			X	63.000,00	20.190,51
1048 – CONSTR.ESTRADAS VICINAIS/PONTE – CIDE		X		2.000,00	0,00
2089 – MANUT.ESTRADAS E PONTES – REC.CIDE		X		14.000,00	0,00
2090 – MANUT.CONSERV.ESTRADAS VICINAIS / PONTES	X			11.000,00	61.340,00
3002 – AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS – BDMG			X	718.000,00	262.268,92
1049 – AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.MEIO AMBIENTE			X	90.000,00	5.880,00
1050 – IMPLANTAÇÃO DE AREAS PRES.AMBIENTAL		X		4.000,00	0,00
1051 – IMPLANTAÇÃO DE BOSQUE AMBIENTAL		X		4.000,00	0,00
2091 – PART.CONV.C/IEF, IMA, SIDS.E OUTROS			X	8.000,00	5.400,00
2092 – MANUT.CONSERV.AREAS PRES.AMBIENTAL			X	6.000,00	72,06
2093 – MANUT.ATIV.SECR.AGRIC.MEIO AMB.TUR.L.			X	128.000,00	123.206,18
2094 – PARTICIP.CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS	X			2.000,00	23.854,32
2095 – MANUT.CONSERV.DO HORTO MUNICIPAL		X		6.000,00	0,00
1052 – AQUIS.EQUIP.E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	X			3.000,00	49.000,00
2096 – MANUT.ATIV.PRODUÇÃO AGRICOLA			X	50.000,00	1.316,71
2097 – MANUT.ATIV.PECUARIA E PSICULTURA		X		10.000,00	0,00
1053 – CONSTR.UNID.INSPI./ABAT.ANIMAL		X		4.000,00	0,00
1054 – CONSTR.AMPL. REF.MATADOURO MUNICIPAL		X		2.000,00	0,00
2098 – MANUT.CONSERV.MATADOURO MUNICIPAL		X		8.000,00	0,00
1055 – AQUIS.CONSTR.AMPL.P/ PARQUE DE EXPOSIÇÃO	X			34.000,00	365.011,44
1056 – PROGR.NACIONAL DES.AGR.FAMILIAR – PRONAF		X		12.000,00	0,00
1057 – MANUTENÇÃO CMDRS DE DIVINO		X		2.000,00	0,00
2099 – MANUT.CONSERVAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	X			6.000,00	18.584,24
2100 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA	X			118.000,00	390.909,08
2101 – MANUT.CONV.ASSIST.TECNICA – EMATER/MG			X	193.000,00	172.241,16
2102 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		X		8.000,00	0,00
2103 – PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TURISMO	X			8.000,00	10.664,00
2104 – MANUT.PROGR.PROTEÇÃO E INTEG.IDOSO			X	38.000,00	19.777,58
2105 – MANUT.FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCENTE	X			37.000,00	61.312,97
1066 – AQUIS.VEICULOS/EQUIP.CONS.TUTELAR MUNICIPAL		X		4.000,00	0,00
2106 – MANUT.ATIV.CONS.TUTELAR MUNICIPAL	X			109.000,00	125.231,82
2140 – MANUT.SERV.CONV.FORT.VINCULO – SISC			X	18.000,00	4.783,00
1067 - VEICULOS/EQUIP.FUNDO MUN.ASIST.SOCIAL		X		6.000,00	0,00
2110 – MANUT.FUNDO MUNIC.ASIST.SOCIAL	X			482.000,00	610.118,42
2129 – MANUT.AÇÕES GESTÃO DESC.SUAS – IGDSUAS	X			8.000,00	9.403,69
2130 – MANUT.ATIV.PISO MINEIRO DE ASSIST.SOCIAL			X	239.000,00	4.782,28
2143 – MANUT.PROGRAMA CASA LAR			X	201.000,00	136.092,16
1058 – ESTRT.REDE SERVIÇO PROTEÇÃO		X		9.000,00	0,00
1068 – VEICULO/EQUIP PROG.APOIO FAM.B.RENDA – PAIF		X		5.000,00	0,00
2125 – MANUT.SERV.ESPEC.CONTINUOS FAMILIA – CREAS			X	145.000,00	125.190,28
2141 – MANUT.PROGR.BOLSA FAMILIA – IGD PBF			X	275.000,00	130.781,55
2142 – MANUT.PROG.APOIO CRAS – PAIF			X	373.000,00	351.763,05
1060 – CONSTR.REF.AMPL.CENTRO REF.ASS.CRAS		X		4.000,00	0,00
1069 – AQUIS.VEICULOS/EQUIP E MOVEIS P/ CRAS		X		8.000,00	0,00
2113 – MANUT.CONV.ENTID.FIL.ASSISTENCIAIS			X	33.000,00	26.666,70
2114- ATEND.POPUL.CARENTE – SERV.FUNERÁRIOS	X			13.000,00	14.747,00
2115 – ATEND.POPUL.CARENTE – DISTR.MAT.CONST.		X		3.000,00	0,00
2116 – ATEND.PROP.CARENTE – DISTR.CESTAS BÁSICAS	X			3.000,00	60.718,40
2118 – DOAÇÃO DE PASSAGENS A CARENTES			X	2.000,00	222,65
2119 – MANUT.ATIV.TELECENTROS COMUNITÁRIOS			X	79.000,00	7.494,92
1061 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA			X	87.000,00	459,47
1062 – CONSTR.UNID.HABIT.FAMILIAS CARENTES		X		340.000,00	0,00
1063 – AQUIS.TERRENO HABITAÇÃO POPULAR		X		110.000,00	0,00
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		X		490.300,00	0,00

2120 – MANUTENÇÃO DO UNIPREV		X	94.000,00	36.427,86
2121 – MANUT.SOFT.E HARDWARES – UNIPREV		X	8.500,00	0,00
2122 – AVALIAÇÃO ATUARIAL		X	6.600,00	0,00
2132 – PREV.SOCIAL / APOS./PENS.ADM./EDUC./FUNDO FIN.		X	4.114.900,00	3.720.226,35
2133 – PREV.SOCIAL – APOS./PENS.ADM.EDUC.FUN.PREV.		X	155.000,00	129.309,13
9002- RESERVA DE CONTINGENCIA – RPPS		X	87.000,00	0,00
TOTAL GERAL			48.201.000,00	37.898.772,82

As ações executadas pelo Município no exercício de 2017 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades e quanto aos investimentos foram realizados com recursos de transferências voluntárias e recursos vinculados motivo pelo qual houve poucos investimentos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2017, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2017		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	48.201.000,00	37.305.813,06
(-) Aplicações Financeiras	2.256.000,00	1.135.525,39
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	660.000,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	45.285.000,00	36.170.287,67
Despesa Total	48.201.000,00	37.898.772,82
(-) Juros e Encargos da Dívida	355.000,00	82.515,85
(-) Amortização da Dívida	1.248.000,00	719.259,75
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	46.598.000,00	34.109.718,03
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	- 1.313.000,00	2.060.569,64

As metas de resultado primário foram estabelecidas observando-se as instruções e modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, cujos valores são divergentes dos modelos estabelecidos pelo Tribunal de Contas. Em decorrência disso, os valores apresentados podem apresentar variações quanto aos valores informados no SIACE-LRF.

A LDO estabeleceu o valor negativo de R\$ 1.313.000,00 (um milhão, trezentos e treze mil reais) como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do EXERCÍCIO DE 2017. Ao final do exercício tal resultado foi apurado positivo em R\$ 2.060.569,64 (dois milhões, sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo possível o cumprimento da meta, demonstra o grande empenho da administração municipal em cumprir as suas metas e em honrar seus compromissos.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação da meta de Resultado Nominal do EXERCÍCIO DE 2017, estabelecida na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDNA NA LDO			
EXERCÍCIO DE 2017			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2016	Previsão para 2017	Realizado em 2017
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental)	3.869.050,07		1.690.134,42
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	3.869.050,07	0,00	1.690.134,42
(-) Total do Ativo Disponível	3.030.703,30		4.099.676,80
(+) Restos a Pagar Processados	419.483,50		2.738.553,63
= Dívida Consolidada Líquida	1.257.830,27		329.011,25
(+) Receitas de Privatizações	0,00		0,00
Dívida Fiscal Líquida	1.257.830,27		329.011,25
RESULTADO NOMINAL			-928.819,02

As metas de resultado nominal foram estabelecidas observando-se as instruções e modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, cujos valores são divergentes dos modelos estabelecidos pelo Tribunal de Contas. Em decorrência disso, os valores apresentados podem apresentar variações quanto aos valores informados no SIACE-LRF.

O Resultado Nominal do exercício de 2017 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2017 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2016, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

A Dívida Consolidada Líquida reduziu R\$ 928.819,02 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos) em relação ao saldo apurado em 31/12/2016.

Quanto à análise do Resultado Nominal apurado ao final do exercício, destacamos que as metas definidas através da LDO foram superadas, demonstra um esforço por parte da administração municipal em honrar seus compromissos e pagar suas dívidas.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2017, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01, alterada pelas Portarias 325/01 e 519/01, nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nºs 180/01, 211/01, 212/01, 326/01, 327/01 e 328/01, 589/01 e 219/04 e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 01948 de 09 de novembro de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;

- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 48.201.000,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2016			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	51.695.600,00	Despesas Correntes	38.963.040,00
Receitas de Capital	1.488.000,00	Despesas de Capital	8.660.660,00
Deduções para o FUNDEB	4.982.600,00		
SOMA	48.201.000,00	SOMA	47.623.700,00
		Reserva de Contingência Orçamentaria	577.300,00
TOTAL	48.201.000,00	TOTAL	48.201.000,00

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2017.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração de despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara e fundos especiais;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizamos o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazíamos todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2017

PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
RECEITAS CORRENTES	44.883.000,00	44.883.000,00	35.034.119,36			9.848.880,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.488.000,00	1.488.000,00	487.649,62			1.000.350,38
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.830.000,00	1.830.000,00	1.784.044,08			45.955,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS	48.201.000,00	48.201.000,00	37.305.813,06			10.895.186,94
DEFICIT			592.959,76			
TOTAL	48.201.000,00	48.201.000,00	37.898.772,82			10.302.227,18
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	36.522.040,00	42.901.986,42	34.089.954,49	33.710.951,97	31.264.885,05	8.812.031,93
DESPESAS CAPITAL	8.303.660,00	3.074.026,76	2.267.279,60	2.134.176,70	2.134.176,70	806.747,16
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.441.000,00	2.012.986,82	1.449.532,45	1.449.532,45	1.169.224,70	563.454,37
DESPESAS CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	357.000,00	145.000,00	92.006,28	92.006,28	86.146,33	52.993,72
RESERVA	577.300,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
SUBTOTAL	48.201.000,00	48.221.000,00	37.898.772,82	37.386.667,40	34.654.432,78	10.322.227,18
SUPERAVIT						
TOTAL	48.201.000,00	48.221.000,00	37.898.772,82	37.386.667,40	34.654.432,78	10.322.227,18

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 48.201.000,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 37.305.813,06 (trinta e sete milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e treze reais e seis centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 10.895.186,94 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

O déficit apresentado na coluna execução das receitas demonstra um desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no EXERCÍCIO DE 2017, comprometendo o equilíbrio das contas públicas, demonstrando que os critérios de planejamento empregados não foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

As despesas orçamentárias foram realizadas conforme discriminado:

Valorempenhado foi de R\$ 37.898.772,82 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Valorliquidado foi de R\$ 37.386.667,40 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Valor pago foi de R\$ 34.654.432,78 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 8.945.255,40 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

	AUTORIZADOS EM R\$	REALIZADOS EM R\$
Lei Orçamentária 01948 R\$48.201.000,00	14.460.300,00	12.957.486,07
Valores autorizados Lei 01972	4.231.324,00	4.190.875,15
TOTAL GERAL	18.691.624,00	17.148.361,22

4.4.2. Créditos especiais

Não houve a abertura dos Créditos Especiais no exercício de 2017.

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2017.

4.4.4. Excesso de arrecadação por fonte utilizado para a abertura de créditos adicionais

VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	FONTE DE RECURSO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO
90.000,00	554.433,02	146	464.433,02	20.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE			464.433,02	20.000,00

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Não houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no exercício de 2017.

4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve abertura de créditos adicionais por operação de crédito em 2017.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promovemos aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017.								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	31.548.318,98	98,66	35.031.318,84	11,04	92,45	35.034.119,36	0,007	93,92
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		1.248.001,98	100,	3,29	1.784.044,08	42,95	4,78
Receitas de Capital	426.066,61	1,34	1.613.560,67	278,71	4,26	487.649,62	169,77	1,30
TOTAL	31.974.385,59	100,	37.892.881,49	18,51	100,	37.305.813,06	(1,54)	100,

Constatamos que no exercício 2017 as Receitas Correntes participaram com 93,92 % das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 1,30 % e as receitas infra-orçamentárias o percentual de 4,78 %.

Podemos perceber a partir do quadro acima que as receitas correntes apresentaram um aumento da ordem de 0,007 %, receitas intra orçamentárias um aumento de 4,78, quanto as receitas de capital uma queda de 169,77 %, comparado ao exercício imediatamente anterior, tal fato se justifica pela não efetivação de transferências voluntárias para aplicação em investimentos.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaboramos também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	31.085.991,53	88,54	28.878.211,20	7,10	78,72	34.089.954,49	18,04	89,95
Despesa Intra Orçamentária	2.129.321,61	6,06	2.426.802,84	13,97	6,61	1.541.538,73	(36,48)	4,07
Despesa de Capital	1.895.205,67	5,40	5.380.616,73	183,90	14,67	2.267.279,60	(57,86)	5,98
TOTAL	35.110.518,81	100,	36.685.630,77	4,48	100,	37.898.772,82	3,31	100,

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos na categoria econômica

despesa corrente aumentaram devido ao aumento das transferências correntes, quanto as despesas de capital diminuíram no exercício de 2017 em relação ao exercício anterior em função da não efetivação de transferências voluntárias .

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2017 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como não ocorreram nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

5.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2017 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas e despesas foram registradas em conformidade com NBCASP;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2017 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas;
- Foi realizada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO – 2017		
Meses	ReceitaPrevista (R\$)	ReceitaArrecadada (R\$)
Janeiro	4.150.624,04	3.392.093,30
Fevereiro	3.888.008,85	3.271.437,49
Março	3.448.094,47	2.672.022,20
Abril	3.943.622,39	2.798.124,90
Maiο	3.975.650,21	2.937.351,12
Junho	4.165.647,36	2.863.219,67
Julho	4.435.872,86	3.358.240,63
Agosto	4.124.517,20	3.080.114,00
Setembro	3.382.111,21	2.952.364,16
Outubro	3.593.287,83	2.872.047,46
Novembro	4.588.546,11	2.937.839,66
Dezembro	4.505.017,47	4.170.958,47
TOTAL	48.201.000,00	37.305.813,06

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2017		
Meses	PagamentosPrevistos (R\$)	PagamentosRealizados (R\$)
Janeiro	3.514.704,72	590.813,40
Fevereiro	3.628.704,72	2.670.494,88
Março	3.567.704,72	1.531.931,29
Abril	4.211.704,72	2.843.321,05
Maiο	3.671.704,72	3.195.994,62
Junho	3.783.704,72	3.301.448,68
Julho	3.960.704,72	3.764.567,43
Agosto	3.672.704,72	3.369.140,92
Setembro	4.038.704,72	3.220.027,10
Outubro	4.161.752,72	2.936.303,16
Novembro	3.811.704,72	3.022.873,54
Dezembro	5.599.900,08	4.207.516,71
RESERVA CONTINGENCIA	577.300,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	3.244.340,04
TOTAL	48.201.000,00	37.898.772,82

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

O Balanço Patrimonial, foi elaborado em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa - os saldos conferem com numerário em cofre e os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017.
- Créditos a curto Prazo - o saldo confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Não Circulante

- Créditos a Longo prazo - o saldo confere com os créditos da entidade com terceiros a longo prazo;
- Investimentos a longo prazo - o saldo confere com os investimentos da entidade com terceiros a longo prazo;
- Imobilizado - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2017, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais;

Passivo Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a curto prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos de Financiamento a curto prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Demais obrigações a curto prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas.

Passivo Não Circulante

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas;
- Empréstimos e Financiamento a longo prazo – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, estão em igualdade com as obrigações devidas.

Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial do município encerrado em 2017 demonstrou resultados acumulados positivos.

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaboradas em conformidade com NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

VPA-Variações Patrimoniais Aumentativas – foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais;

VPD-Variações Patrimoniais Diminutivas – foram devidamente demonstradas, sendo seus valores de conformidade com as variações patrimoniais;

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Em 2017 foi apresentado resultado positivo ao final do exercício.

6.1. Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	7.814.896,83	0,00	2.254.024,96	3.363.521,37	0,00	6.705.400,42
	7.814.896,83	0,00	2.254.024,96	3.363.521,37	0,00	6.705.400,42
Total Geral						

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – 469171 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

6.2. Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	2017 (R\$)	
Dívida Consolidada Líquida (I)	329.011,25	
Receita Corrente Líquida (II)	35.034.119,36	
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)	0,009	
Limite de máximo de endividamento em 2017, (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)	1,20	

No exercício de 2001 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no EXERCÍCIO DE 2017, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.3. Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar Processado	419.483,50	2.732.234,62	0,00	413.164,49	0,00	2.738.553,63
Restos a Pagar Não Processado	681.101,22	512.105,42	0,00	244.893,25	0,00	948.313,39
Depósitos	214.530,66	1.913.977,26	0,00	1.843.024,94	0,00	285.482,98
Total Geral	1.315.115,38	5.158.317,30	0,00	2.501.082,68	0,00	3.972.350,00

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor.

- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.4. Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	106.302,94	730.745,80	0,00	612.685,22	0,00	224.363,52
Total Geral	106.302,94	730.745,80	0,00	612.685,22	0,00	224.363,52

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não houve operações de Crédito realizadas no EXERCÍCIO DE 2017.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Prefeitura e Fundo de Previdência

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº101/2000, totalizando o montante de R\$ 3.244.340,04 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), sendo R\$ 2.732.234,62 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) de restos a pagar processados e R\$ 512.105,42 (quinhentos e doze mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos), de restos a pagar não processados.

A administração recebeu as contas desequilibradas e está trabalhando com o objetivo de equacionar tal déficit. No exercício atual foram inscritos restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, nosso compromisso é diminuir tal diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

◆ CâmaraMunicipal

Não houve inscrição de restos a pagar na Camara Municipal no exercício de 2.017.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R\$	%
ReceitaCorrenteLíquida (A)	35.034.119,36	100,00
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = B/A x 100)	17.292.403,42	49,36
49,6Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = C/A x 100)	1.119.608,43	3,20
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = D/A x 100)	18.412.011,85	52,55

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no

período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstramos no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia que o poder executivo cumpriu integralmente a norma legal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

10.1. Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	24.337.482,75
Gastos com Ensino Infantil e Fundamental (B) Despesas liquidadas	6.440.943,25
Percentual Aplicado no Ensino Infantil e Fundamental (B/A) *100%	26,47

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo exercício anterior) (A)	5.292.553,12
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	5.209.446,06
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis. Magistério (C)	3.702.711,81
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	69,96

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3. Ensino Médio, Superior e Especial

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2017.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 22.967.378,03	100,00
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 7.134.672,91	31,06

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2010, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo e manteve a aplicação acima deste índice no EXERCÍCIO DE 2017, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de bens

Não houve recursos arrecadados no exercício atual, oriundos da alienação de bens.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2017		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2016.	Limite Máximo de Repasses 7,00 % das receitas arrecadadas em 2016, conforme primeira coluna.	Repasse Realizado
R\$ 24.334.307,30	R\$ 1.703.401,51	R\$ 1.540.240,00

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2016, totalizaram R\$ 24.334.307,30 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no EXERCÍCIO DE 2017 totalizaram o valor de R\$ 1.540.240,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Não houve sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomados de contas especiais adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário no exercício de 2017.

15. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado.

Os valores repassados a título de transferências de recursos públicos a entidades de direito privado foram autorizados por Lei Municipal.

Todas as transferências realizadas obedeceram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o limite das dotações consignadas no orçamento e respectivos créditos adicionais autorizados, além das exigências da lei autorizativa, em especial:

- que atendesse direto ao público, de forma gratuita;
- não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, e prestasse contas dos recursos recebidos em 2016;
- apresentasse declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 por autoridade local;
- comprovasse a regularidade fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos;
- comprovasse a regularidade do mandato de sua diretoria;
- ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
- apresentasse o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
- existência de recursos orçamentários e financeiros;
- celebrasse o respectivo convênio.

As prestações de contas dos recursos transferidos às entidades de direito privado foram devidamente encaminhadas e foram totalmente aprovadas pelo órgão competente da Prefeitura.

16. Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público, as Respectivas Leis e o Impacto Financeiro no Orçamento.

NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO	VALOR REPASSADO	PERCENTUAL EM RELAÇÃO DO ORÇAMENTO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS VERDE - SAUDE	38.409,48	0,08
CIDESI	10.090,30	0,02
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISDESTA - SAUDE	55.033,00	0,32

17. Indicação do montante inscrito em restos a pagar referente a contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
EXERCÍCIO DE 2017		
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (R\$)	MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2017, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	IMPACTO EM %
3.972.350,00	487.651,46	12,27

18. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

PERÍODO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JANEIRO A DEZEMBRO	1.411.502,70	1.447.447,72	2.858.950,42

19. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DER NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COMO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
EXERCÍCIO DE 2017	
DÉBITO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (VALOR NOMINAL) atualizado	R\$ 5.015.266,00
ÍNDICE APLICADO PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA	INPC + 6,0 % ao ano .
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	240

20. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO-

Certificamos que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do **Fundo de Previdência Municipal**, principalmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NA ENTIDADE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
EXERCÍCIO DE 2017			
REGISTRO NAS ENTIDADES		REGISTRO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
Passivo Financeiro – Restos A Pagar		Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	3.945.846,76
Passivo Financeiro – Depósitos		Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência	5.015.266,00	Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos	
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência		Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	

21 – Cumprimentos dos prazos para encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

Durante o exercício de 2017 foram observados que os representantes dos órgãos do município cumpriram com os prazos estabelecidos para remessa de informações por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

22. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata as *Instruções Normativas* e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São João do Maranhão acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do EXERCÍCIO DE 2017.

Trabalhamos de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração.

Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo das Receitas mensais para verificação dos limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, portanto, o controle interno opina pela **aprovação das contas do exercício de 2017.**

Divino, 28 de março de 2018

José Carlos Alves Givisiez
273.429.137-15
Responsável pelo Controle Interno